



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.809 de 14 de março de 2000.

ADMITE SERVIDORA PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica admitida, a servidora REGINA CÉLIA MANFREDINI DO NASCIMENTO, portadora do RG. 20.523.077, para exercer o Emprego Público de Merendeira, classificado na Referência "A" e Nível "14", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir da presente data.

**Art. 2º** - A admissão da servidora especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Concurso Público nº 02/99, homologado pelo Decreto nº 2.671, de 21/12/99.

**Art. 3º** - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida, e a proceder as devidas anotações.

**Art. 4º** - ~~Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 14 de março de 2000.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete